



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001

R-0001  
F-0006

1

LEI Nº 9 , DE 18 DE 12 DE 1947.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - As carreiras, os cargos isolados e as funções gratificadas da Municipalidade integrarão os quadros anexos a esta Lei, a saber:

Quadro Permanente (Q/P.) compreendendo os cargos isolados de provimento em comissão (Q.I.); os cargos de carreira (Q.II); os cargos isolados de provimento efetivo (Q.III) e as funções gratificadas (Q.IV.).

Quadro Suplementar (Q.S.), constituído de cargos isolados ou de carreira destinados à extinção.

Parágrafo único - O provimento dos cargos constantes do Quadro III poderá ser feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 2º - Os cargos do Quadro Suplementar serão extintos por decreto executivo, quando vagarem, exceto quanto aos dos atuais Professores, cujo acesso fica assegurado, processando-se, preliminarmente, a extinção daqueles de menor vencimento.

Art. 3º - Serão extintas as funções constantes das tabelas de extranumerários-mensalistas cujo ocupantes venham a ser nomeados para cargos do Quadro Permanente, criados por força desta Lei.

Art. 4º - Ficam criados no Quadro Permanente, Quadro II, três cargos classe "L", na Carreira de Contabilista; um cargo classe "Q", um classe "P", três classe "O", quatro classe



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

"N", e quatro classe "L", na carreira de Oficial Administrativo; um classe "N" e um classe "L", na carreira de Fiscal de Obras; um classe "N" e um classe "M" na carreira de Fiscal de Rendas; um classe "O" e um classe "M" na Carreira de Mecânico; no Quadro III, um cargo de Motorista classe "K", cinco Datilógrafos Classe "K" e um Arquivista Classe "K"; no Quadro Suplementar um cargo de Estatístico classe "N" e no Quadro IV, a Função Gratificada de Zelador dos Serviços de Garage e Oficinas com a remuneração de CR\$ 3.000,00 anual.

Art. 5º - Ficam extintos no Quadro Permanente (Q.II) dois cargos de Conta bilista classe "K", na Carreira de Oficial Administrativo; quatro da Classe "M", três da Classe "K" e seis da Classe "J", na Carreira de Fiscal de Obras - dois da Classe "K" e três da Classe "J", na Carreira de Fiscal de Rendas - um cargo da classe "L", um da Classe "K", um da Classe "J" e cinco da Classe "I"; no Quadro III - o cargo de Administrador do Serviço de Rodoviário, Classe "M", o Cargo de Administrador de Garage e Oficinas Classe "M", dois cargos de Estatístico, Classe "L" e um Zelador Classe "I"; no Quadro Suplementar, o cargo de Mecânico Classe "K".

Art. 6º - O Prefeito promoverá, na época própria, a reclassificação dos atuais funcionários nos quadros aprovados por esta Lei, fazendo publicar no Diário Oficial das Municipalidades a competente relação nominal, para em seguida, apostilar os respectivos títulos de nomeação.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, cujo dódécimos poderão ser excedidos e pela verba 994, consignação 2 do Orçamento vigente.

Art. 8º - A presente Lei produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 1947, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em de de 1947.

-PREFEITO-

OFICIADO

Em 29 de XI de 1947

OFICIO Nº 94/47-S

SANCIONADO

Em 9 de I de 1948

Conforme Ofício Nº 3/48 do Executivo

PUBLICADO

Em 30 de XII de 1947

Conforme Diário Oficial de 30/XII/1947

APROVADO em discussão na  
reunião de 28 de Novembro de 1947

APROVADO em segunda discussão na  
reunião de 29 de Novembro de 1947  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ANEXO Á LEI Nº , DE DE 1947.

TABELA - PADRÃO ALFABÉTICO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Aprovada pelo Decreto-Lei nº 1.188, de 22 de Julho de 1944.

CLASSE OU PADRÃO	VENCIMENTOS	
	MENSAL	ANUAL
A .....	200,00	2.400,00
B .....	250,00	3.000,00
C .....	300,00	3.600,00
D .....	350,00	4.200,00
E .....	450,00	5.400,00
F .....	500,00	6.000,00
G .....	550,00	6.600,00
H .....	600,00	7.200,00
I .....	700,00	8.400,00
J .....	850,00	10.200,00
K .....	950,00	11.400,00
L .....	1.050,00	12.600,00
M .....	1.150,00	13.800,00
N .....	1.250,00	15.000,00
O .....	1.350,00	16.200,00
P .....	1.450,00	17.400,00
Q .....	1.550,00	18.600,00
R .....	1.750,00	21.000,00
S .....	1.850,00	22.200,00
T .....	1.950,00	23.400,00
U .....	2.050,00	24.600,00
V .....	2.150,00	25.800,00
X .....	2.250,00	27.000,00

NS.

 .a  
 .v.  
 c.a  
 .v.



COMPARATIVO DA DESPESA DA ESTRUTURAÇÃO ATUAL  
COM A REESTRUTURAÇÃO PROPOSTA

Q U A D R O	A T U A L		P R O P O S T O		D I F E R E N Ç A			
	M E N S A L CR\$	A N U A L CR\$	M E N S A L CR\$	A N U A L CR\$	M E N S A L		A N U A L	
					P A R A +	P A R A -	P A R A +	P A R A -
I	11.100,00	133.200,00	12.500,00	150.000,00	1.400,00	-	16.800,00	-
II	30.300,00	363.600,00	50.500,00	606.000,00	20.200,00	-	242.400,00	-
III	18.650,00	223.800,00	25.600,00	307.200,00	6.950,00	-	83.400,00	-
IV	1.700,00	20.400,00	2.700,00	33.400,00	1.000,00	-	12.000,00	-
SUPLEMENTAR	4.050,00	48.600,00	5.250,00	63.000,00	1.200,00	-	14.400,00	-
T O T A L .....	65.800,00	789.600,00	96.550,00	1.158.600,00	30.750,00	-	369.000,00	-

IF.

R E S U M O :

	Mensual	Annual
Despesa Proposta .....	96.550,00	1.158.600,00
Despesa Atual .....	65.800,00	789.600,00
Aumento da Despesa .....	<u>30.750,00</u>	<u>369.000,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ANEXO Á LEI Nº , DE DE DE 1947.

R-0001  
F-0011

6

QUADRO I - CARGOS EM COMISSÃO.

C A R G O S	PA- DRÃO	NÚMERO DE CARGOS			OBS.
		PROVIDO	VAGOS	TOTAL	
Chefe da Div. de Administração	X	1	-		
Chefe da Div. de Fazenda	X	1	-		
Chefe da Div. de Engenharia	X	1	-		
Chefe da Inspetoria de Rendas	U	1	-		
Secretário	S	-	1		
Chefe da Ag.Arrec. de Imbariê	S	1	-	6	

QUADRO II - CARGOS DE CARREIRA

C A R G O S	PA- DRÃO	NÚMERO DE CARGOS			OBS.
		PROVIDO	VAGOS	TOTAL	
Contabilista	S	1	-		
Contabilista	Q	-	1		
Contabilista	O	1	-		
Contabilista	M	2	-		
Contabilista	L	-	3	8	
Fiscal de Obras	N	1	-		
Fiscal de Obras	L	2	-	3	
Fiscal de Rendas	N	1	-		
Fiscal de Rendas	M	2	-		
Fiscal de Rendas	L	1	-		
Fiscal de Rendas	K	3	-		
Fiscal de Rendas	J	-	3	10	
Mecânico	O	1	-		
Mecânico	M	1	-		
Oficial Administrativo	S	1	-		
Oficial Administrativo	Q	2	-		
Oficial Administrativo	P	1	-		
Oficial Administrativo	O	5	-		
Oficial Administrativo	N	4	-		
Oficial Administrativo	L	3	3	19	

1 exc.a  
ext.q.v.  
2. exc.a  
ext.q.v.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

QUADRO III - CARGOS ISOLADOS.

C A R G O S	PA- DRÃO	NÚMERO DE CARGOS			OBS.
		PROVIDO	VAGOS	TOTAL	
Prático de Engenharia	S	1	-	1	
Tesoureiro	S	1	-	1	
Almoxarife	S	1	-	1	
Fiel de Tesoureiro	P	1	1	2	
Adm.Limpesa Pública	O	1	-	1	
Desenhista	O	1	-	1	
Mecanógrafo	L	5	-	5	2 exc. a ext.q.v.
Motorista	K	-	1	1	
Arquivista	K	-	1	1	
Datilógrafo	K	-	5	5	
Contínuo	J	3	-	3	

QUADRO SUPLEMENTAR - CARGOS EXCEDENTES.

C A R G O S	PA- DRÃO	NÚMERO DE CARGOS			OBS.
		PROVIDO	VAGOS	TOTAL	
Estatístico	N	1	-	1	
Administrador de Cemitério	I	2	-	2	
Professor	I	2	-	2	
Professor	H	2	-	2	

NS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

## QUADRO IV - FUNÇÃO GRATIFICADA.

F U N Ç Ã O	Nº DE CARGOS		IMPOR- TÂNCIA
	PROVIDO	VAGO	
Chefe dos Serviços de Contabilidade	1	-	450,00
Chefe dos Serviços de Obras	1	-	350,00
Chefe do Serviço de Pessoal	1	-	350,00
Encarregado dos Serv.Internos da Insp.de Rendas	1	-	350,00
Encarregado dos Serv.Externos da Insp. de Rendas	1	-	350,00
Chefe do Serviço de Patrimônio	1	-	350,00
Chefe do Serviço de Portaria	1	-	250,00
Zelador dos Serviços de Garage e Oficinas	-	1	250,00

NS.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
F-0014

9

DEMONSTRATIVO DA DESPÊSA COM A ESTRUTURAÇÃO.

QUADRO I - CARGOS EM COMISSÃO

C A R G O S	PA- DRÃO	Nº DE CARGOS	D E S P Ê S A	
			MENSAL	NOV. E DEZ.
Chefe da Divisão	X	3	6.750,00	13.500,00
Chefe da Insp. de Rendas	U	1	2.050,00	4.100,00
Secretário	S	1	1.850,00	3.700,00
Chefe de Ag.Arrecadadora	S	1	1.850,00	3.700,00
T O T A L .....			12.500,00	25.000,00

QUADRO II - CARGOS DE CARREIRA.

C A R G O S	PA- DRÃO	Nº DE CARGOS	D E S P Ê S A	
			MENSAL	NOV. E DEZ.
Contabilista	S	1	1.850,00	3.700,00
Contabilista	Q	1	1.550,00	3.100,00
Contabilista	O	1	1.350,00	2.700,00
Contabilista	M	2	2.300,00	4.600,00
Contabilista	L	3	3.150,00	6.300,00
S O M A .....			10.200,00	20.400,00
Fiscal de Obras	N	1	1.250,00	2.500,00
Fiscal de Obras	L	2	2.100,00	4.200,00
S O M A .....			3.350,00	6.700,00
Fiscal de Rendas	N	1	1.250,00	2.500,00
Fiscal de Rendas	M	2	2.300,00	4.600,00
Fiscal de Rendas	L	1	1.050,00	2.100,00
Fiscal de Rendas	K	3	2.850,00	5.700,00
Fiscal de Rendas	J	3	2.550,00	5.100,00
S O M A .....			10.000,00	20.000,00
Mecânico	O	1	1.350,00	2.700,00
Mecânico	M	1	1.150,00	2.300,00
S O M A .....			2.500,00	5.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Continuação - Quadro II.

C A R G O S	PA- DRÃO	Nº DE CARGOS	D E S P Ê S A	
			MENSAL	NOV. E DEZ.
Oficial Administrativo	S	1	1.850,00	3.700,00
Oficial Administrativo	Q	2	3.100,00	6.200,00
Oficial Administrativo	P	1	1.450,00	2.900,00
Oficial Administrativo	O	5	6.750,00	13.500,00
Oficial Administrativo	N	4	5.000,00	10.000,00
Oficial Administrativo	L	6	6.300,00	12.600,00
S O M A .....			24.450,00	48.900,00
T O T A L .....			50.500,00	101.000,00

QUADRO III - CARGOS ISOLADOS

C A R G O S	PA- DRÃO	Nº DE CARGOS	D E S P Ê S A	
			MENSAL	NOV. E DEZ.
Prático de Engenharia	S	1	1.850,00	3.700,00
Tesoureiro	S	1	1.850,00	3.700,00
Almoxarife	S	1	1.850,00	3.700,00
Fiel de Tesoureiro	P	2	2.900,00	5.800,00
Adm. Limpesa Pública	O	1	1.350,00	2.700,00
Desenhista	O	1	1.350,00	2.700,00
Mecanógrafo	L	5	5.250,00	10.500,00
Motorista	K	1	950,00	1.900,00
Arquivista	K	1	950,00	1.900,00
Datilógrafo	K	5	4.750,00	9.500,00
Contínuo	J	3	2.550,00	5.100,00
T O T A .....			25.600,00	51.200,00

NS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

QUADRO SUPLEMENTAR - CARGOS A EXTINGUIR.

C A R G O S	PA- DRÃO	Nº DE CARGOS	D E S P Ê S A	
			MENSAL	NOV. E DEZ.
Estatístico	N	1	1.250,00	2.500,00
S O M A .....			1.250,00	2.500,00
Adm. de Cemitério	I	2	1.400,00	2.800,00
S O M A .....			1.400,00	2.800,00
Professor	I	2	1.400,00	2.800,00
Professor	H	2	1.200,00	2.400,00
S O M A .....			2.600,00	5.200,00
T O T A L .....			5.250,00	10.500,00

QUADRO IV - FUNÇÃO GRATIFICADA.

C A R G O S	Nº DE FUNÇÃO	D E S P Ê S A	
		MENSAL	NOV. E DEZ.
Chefe dos Serviços de Contabilidade	1	450,00	900,00
Chefe dos Serviços de Obras	1	350,00	700,00
Chefe do Serviço de Pessoal	1	350,00	700,00
Encarregado dos Serv. Internos da I.R.	1	350,00	700,00
Encarregado dos Serv. Externos da I.R.	1	350,00	700,00
Chefe do Serviço de Patrimônio	1	350,00	700,00
Chefe do Serviço da Portaria	1	250,00	500,00
Zelador dos Serv. de Garage e Oficinas	1	250,00	500,00
T O T A L .....		2.700,00	5.400,00

NS. RESUMO:

QUADRO .....	I	12.500,00	25.000,00
QUADRO .....	II	50.500,00	101.000,00
QUADRO .....	III	25.600,00	51.200,00
QUADRO SUPLEMENTAR ...	-	5.250,00	10.500,00
QUADRO .....	IV	2.700,00	5.400,00
T O T A L .....		96.550,00	193.100,00